

FORMAÇÃO – PONTA DELGADA - 2019

REGULAMENTO DA AÇÃO FORMATIVA DE CORTE e COSTURA NÍVEL 1

1. OBJETIVO

- a) O presente regulamento tem como objetivo enunciar todo um conjunto de regras e formalidades inerentes à organização do Curso INATEL de CORTE e COSTURA NÍVEL 1.

2. PÚBLICO-ALVO

- b) Podem inscrever-se todos os interessados, com idade igual ou superior a 18 anos, associados da Fundação INATEL ou público em geral.

3. FORMALIDADES DE INSCRIÇÃO

- a) A frequência do curso implica a realização de inscrição em formulário próprio, a qual pode ser efetuada presencialmente, na INATEL Local da Fundação INATEL Ponta Delgada (Rua do Contador, 73 A, entre as 09h00 e as 17h30) ou por telefone (296 284 684) ou via e-mail (inatel.pdelgada@inatel.pt).
- b) A inscrição deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:
- Currículo,
 - Cópia de certificado de habilitações,
 - Apresentação de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.
- c) O período de inscrição decorre até 20 de Setembro de 2019.

4. MODALIDADES E FORMAS DE PAGAMENTO

- a) O pagamento pode ser efetuado no balcão de atendimento da INATEL (dinheiro/multibanco) ou por transferência bancária (IBAN PT50 0033 0000 00180 680 810 77).
- b) O pagamento deverá ser feito após confirmação da abertura do curso/formação pela Fundação INATEL Ponta Delgada.
- c) No caso de pagamentos efetuados por TB, deverá ser remetido para inatel.pdelgada@inatel.pt a cópia do comprovativo da mesma com a indicação do nome completo do formando.

5. TABELA DE PREÇOS

	Valor Associado	Valor não Associado
Módulo 25h	78,00 €	98,00 €.

6. CALENDÁRIO

CURSO	MESES	DIAS	DIAS SEMANA	HORÁRIO	LOCAL	OBS.
Corte e Costura Nível 1	NOVEMBRO	4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27	Segundas e Quartas-Feiras	19h00–22h00	INATEL Ponta Delgada	Aulas de 20 e 25 Nov. com 3h30m

7. MATERIAIS

- a) Os materiais e instrumentos necessários ao bom desempenho dos cursos são da responsabilidade dos formandos.

8. CERTIFICADO

- a) O Curso é concluído com sucesso se o formando tiver obtido aproveitamento e tiver cumprido a frequência, presencialmente, **de 90% da formação (= a 22h30m)**. Neste caso, é atribuído um Certificado de Formação Profissional com a informação do resultado obtido.

9. DESISTÊNCIAS

- a) As desistências dos alunos deverão ser sempre comunicadas à Fundação INATEL, por escrito.
- b) Se a desistência do aluno ocorrer após o pagamento do Curso, não se procederá a qualquer devolução.
- c) Se por algum motivo o participante tiver de desistir da atividade no decurso da mesma, terá sempre de comunicar a sua desistência à Fundação INATEL. Não haverá lugar a devolução de nenhum valor pago. Não será também possível a “transição” do montante para outro Curso noutra período.

10. EXTRAVIO, ROUBO OU ESTRAGO DE OBJETOS

- a) A Fundação INATEL Angra do Heroísmo não se responsabiliza por quaisquer objetos trazidos pelos formandos e que não tenham sido explicitamente confiados à sua guarda;
- b) Os formandos são responsáveis por todos e quaisquer objetos que tragam para as instalações onde decorrem os cursos, assim como pela sua gestão (utilização, troca ou empréstimo);
- c) Os estragos que venham a ser causados pelos formandos, ainda que acidentalmente, serão da responsabilidade dos mesmos.

11. NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CURSO

- a) O curso só se realiza, se reunir um número mínimo de participantes.

Todos os casos omissos ao presente Regulamento Interno serão objeto de decisão em sede do Conselho de Administração da Fundação INATEL, decisão sobre a qual não haverá recurso.

Ponta Delgada, Julho de 2019